



Ligação DIRETA

"O VENCEDOR SABE QUE O
CAMINHO DA VITÓRIA É
LONGO, MAS NUNCA TIRA
OS OLHOS DA META."

Desconhecido

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

21 de agosto de 2020

MAIS UMA VITÓRIA JUDICIAL

Recebemos do Escritório Cecília Costa Advogados, a informação que a Justiça do Trabalho, por decisão da Sra. Juíza Dra. Sônia Maria Pozzer, determinou que os colegas que exercem atividades de atendimento ao público voltem a realizar as suas funções em regime de trabalho remoto, sem qualquer prejuízo das atividades, com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e propagação da COVID-19.

A decisão judicial determina que essa medida deve ser implementada até a próxima terça-feira, dia 25/08/2020.

Caso a CEEE não cumpra a decisão judicial, foi estabelecida uma multa de R\$ 200,00 por dia e por empregado a ser paga pela empresa.

O Rio Grande do Sul continua no estado de calamidade pública. O cenário regional é apresentado como um dos piores e mais graves do Brasil.

É inconcebível permitir que os colegas que atendem ao público se arrisquem em contato com os clientes, em um momento que todos os esforços são para manter o distanciamento social.

Temos que conviver não só com palavras, mas sim com atitudes. Desta forma, não aceitamos de braços cruzados, decisões administrativas da CEEE que venham pôr em risco a saúde dos eletricitários.

Se o Senergisul tiver que ingressar semanalmente na justiça para que os dirigentes da CEEE cumpram com suas obrigações enquanto gestores da empresa e de seus empregados, o sindicato ingressará, representado pelo competente escritório de advocacia Cecília Costa.

Eletricitário não teme cara feia, nem tampouco aceita ordens absurdas. Lutaremos sempre pelos nossos direitos, inclusive de manter a nossa saúde.

Rumo a outras vitórias!

A Diretoria.

SENERGISUL - HÁ 78 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!